



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024

Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013606**, homologado em 19 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Real 2 Comercios LTDA**, localizado na Avenida São José, quadra XXIII, lote 10 a, andar 2, sala 3, s/nº, Bairro: Belém – CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **33.011.391/0001-07**, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@real2.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Enzo Rocha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº GH238881, Expedida pela DPF/RJ e CPF nº 137.185.287-11, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014.2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.024	Unid.	LIXEIRA PAPELEIRA PARA POSTE COM SUPORTE 50L COR AZUL. DESCRIÇÃO: Lixeira papaleira para postes 50 litros Polipropileno injetado, possui fixação metálica 1.2" polegadas galvanizada, fechadura e chave de metal, apagador de cigarros em inox. Medida: Comp. 350 x Alt. 420 x Alt. 750 Produto igual ou superior a marca Belosch CATMAT: 604684	R\$ 77,50	R\$ 234.360,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 071 é de R\$ 234.360,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Proc. nº 2023046852

Fl. nº 684V

Rub. 083105

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário Executivo de
Serviço Público
Arquiteto - Matr.: 30617

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

REAL 2 COMERCIOS LTDA

REAL 2 COMERCIOS
LTDA:33011391000107

Assinado de forma digital por
REAL 2 COMERCIOS
LTDA:33011391000107
Dados: 2024.07.23 11:36:00 -03'00'

ENZO ROCHA DOS SANTOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024

Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013606**, homologado em 19 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Diamond Construções e Serviços LTDA**, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Bairro: Centro – CEP: 24.020-054, Cidade: Niterói - Estado:RJ, inscrito no CNPJ nº **26.907.589/0001-08**, Tel.: (21) 97330-9009 e e-mail: diamondconstrucoes@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Domingues Valladão Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 258225747, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 143.357.977-45, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	236	Unid.	Fita de Aço 3/4" X 0,5mm para poste (Rolo com 25 mts) ● Rolo com 25 metros, Fácil aplicabilidade. Alta resistência a intempéries, Alta resistência a corrosão, ● Apresentam baixa permeabilidade magnética ● Arestas cortantes eliminadas por dispositivo de trefilamento especial Produto igual ou superior a marca Fechometal CATMAT: 428924	R\$ 39,79	R\$ 9.390,44
05	216	Unid.	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO NA COR – VERDE – PACOTE COM 100 UNIDADES. Saco para Lixo de 200 Litros Reforçado. Medidas Externas: Comprimento: 115cm Largura: 90cm Espessura: 0,10 Produto igual ou superior a marca Esfrelux CATMAT: 458145	R\$ 47,35	R\$ 10.227,60
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 072 é de R\$ 19.618,04					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Proc. nº 2023046852

Fl. nº 675V

Rub. 02/31006

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário Executivo de
Serviço Público
Arquiteto - Matr.: 30617

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

DIAI

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIO DOMINGUES VALLADAO FILHO

Data: 24/07/2024 09:42:51-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MÁRCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024

Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013606**, homologado em 19 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Promix Comercio e Serviços LTDA**, localizado na Avenida das Américas, nº 500, Bairro: Centro – CEP: 22.640-904, Cidade: Rio de Janeiro - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **38.425.816/0001-30**, Tel.: (21) 96470-7314 e e-mail: contato@licitarj.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Sandro Márcio Cunha dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 07.864.529-8, Expedida pelo DETRAN RJ e CPF nº 006.774.847-39, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	8.400	Unid.	Fecho Dentado para Fita de Aço 430 3/4 x 1,00mm (FDT7419010NF MT) Produto igual ou superior a marca Fusimec CATMAT: 356738	R\$ 0,26	R\$ 2.184,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 073 é de R\$ 2.184,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada

.....



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Proc. nº 2023046852

Fl. nº 686V

Rub. 02/21005

pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário Executivo de
Serviço Público
Arquiteto - Matr.: 30617

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SANDRO MARCIO

CUNHA DOS

SANTOS:00677484739

Assinado de forma digital por
SANDRO MARCIO CUNHA DOS
SANTOS:00677484739
Dados: 2024.07.24 11:23:14 -03'00'

SANDRO MÁRCIO CUNHA DOS SANTOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024

Ao dia 24 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.014/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013606**, homologado em 19 de julho de 2024. RESOLVE registrar os preços da empresa **W das N Faria LTDA**, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318, Bairro: Centro – CEP: 23.904-610, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **35.097.685/0001-10**, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **William das Neves Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 23.616.768-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, indicado e qualificado nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	05	Unid.	MÁQUINA DE CINTAR POSTE – PÇS GALVANIZADA/ AÇO TEMPERADO Máquina de cintar e cortar: Usada para colocação de fita de aço inox em postes para medidas de 3 1/6" a 1 1/4". A máquina é muito versátil e robusta. Componentes: navalha, fixador, manivela, fuso, conjunto de fixação, manípulo. Produto igual ou superior a marca Supplypack CATMAT: 150978	RS 119,90	RS 599,50
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 074 é de RS 599,50					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Proc. nº 2023046852

Fl. nº 673v

Rub. 02/31005

pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

Sérgio Henrique Costa dos Santos
Secretário Executivo de
Serviço Público
Arquiteto - Matr.: 30617

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

W DAS N FARIA LTDA

W DAS N FARIA

LTDA:35097685000110

Assinado de forma digital por W
DAS N FARIA
LTDA:35097685000110
Dados: 2024.07.24 20:37:35 -03'00'

WILLIAN DAS NEVES FARIA